



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.221/2021

Concede prorrogação de Licença Maternidade a servidora **LUCIANA PAULINO SILVA VICENTE**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **LUCIANA PAULINO SILVA VICENTE**, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.876.738-5 – SSP/PR, inscrita no CPF n.º 036.916.669-81, nomeada em 04 de julho de 2008, matrícula 900341, para ocupar o cargo de Professor de Educação Infantil, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Prorrogação de Licença Maternidade no período de 21 de setembro de 2021 à 19 de novembro de 2021, conforme Processo nº 9510/2021, sem prejuízo de seu vencimento.


Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 8 de setembro de 2021.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


CLEBER BOMFIM

Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 09 / Setembro / 20 21
DE N.º 12.247
UMUARAMA 09 / 09 / 20 21

DIVISAO DE ATOS OFICIAIS